



## **DECRETO Nº 23.767**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5854/2013, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 06 (seis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
1.	Dayse Camilette Polonini	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
2.	Dimas Pazini Alves	PEB-C IV	Matemática	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
3.	Edson Geraldo Pereira	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
4.	Maria Julieta Valim	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
5.	Roselene Marqueti de Matos Vial	PEB-C IV	Ed. Física	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013
6.	Virgínia Secato	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	20/02/2013 a 31/12/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de abril de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.